

Trata-se de resposta a contestação apresentada pelo proponente, Francisco Robert Veras Pedrosa, representante legal da empresa F R VERAS PEDROSA, CNPJ 36.710.792/0001-35.

- 1) O Proponente fora desclassificado em virtude de o seu projeto ter deixado de atender a um dos itens constantes do edital. No caso em análise o prazo de execução do projeto.

Sustenta a decisão tomada pela Comissão o item 11.2 do Edital 01/2020 SEBRAE-PI – SELEÇÃO PÚBLICA – ECONOMIA CRIATIVA:

11.2. O prazo de execução deve constar expressamente na proposta (anexo I), o cronograma de atividades obedecendo o período 02 (dois) de setembro a 30 (trinta) de novembro de 2020.

O projeto apresentado pelo proponente possui como prazo de execução setembro de 2020 a setembro de 2021, fugindo totalmente ao prazo estabelecido no edital.

- 2) Dessa forma, a Comissão mantém a decisão de desclassificação do proponente.

Teresina, 31 de Julho de 2020

Comissão de Seleção Edital 01/2020 SEBRAE/PI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Resposta contestacao_Robert Pedrosa (1)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search?codigo=82-CA-61-B8-DD-B2-CE-EC-22-30-8C-83-75-1D-5D-9A-A4-47-FC-D0> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 82-CA-61-B8-DD-B2-CE-EC-22-30-8C-83-75-1D-5D-9A-A4-47-FC-D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Maria Alreni - 28804767391** - 31/07/2020 11:19:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.162.139.91

